



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

Gabinete do Vereador Gilberto Pereira



Excelentíssimo Senhor, Elísio Sgrott
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
IMBITUBA/SC

0 0 3 8 / 2 0 2 2

INDICAÇÃO Nº _____/2022

INDICAR ao Executivo que encaminhe Projeto de Lei que objetivando realizar de um Termo de Cessão de Uso, doação ou instrumento similar, fazendo a transferência do imóvel usado anteriormente como Escola Isolada de Penha para a Comunidade, por meio de Associação, Clube de Mães ou própria administração da igreja, no bairro Penha, neste município.

GILBERTO PEREIRA – BETO (PL), vereador do município de Imbituba, fazendo uso de suas atribuições de parlamentar que são conferidas por Lei, vem nos termos do inciso III do Art. 84, Art. 116 e Art. 134, todos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Imbituba, após leitura no Soberano Plenário, **INDICAR** ao Prefeito Municipal de Imbituba, “**que encaminhe Projeto de Lei que objetivando realizar de um Termo de Cessão de Uso, doação ou instrumento similar, fazendo a transferência do imóvel usado anteriormente como Escola Isolada de Penha para a Comunidade, por meio de Associação, Clube de Mães ou própria administração da igreja, no bairro Penha, neste município**”.

JUSTIFICATIVA

O prédio da antiga Escola Isolada de Penha foi desativado há anos e já se encontra sob cuidados da comunidade que vem mantendo para não deixa-la em estado de total abandono.

É importante para o município e para comunidade essa oficialização, até para cuidar do bem público e respeitar o dinheiro público, seu bom uso voltado para coletividade, garantindo o uso aos moradores do bairro da Penha, já que o prédio é da comunidade.

Importante identificar entidades no bairro que queiram administrar e manter em boas condições, para servir de própria sede e utilizar o espaço para administrar e ali desenvolver suas atividades, projetos que beneficiam os moradores.

Temos no bairro uma Associação de Moradores e um clube de mães, bem como a própria diretoria do CAEP, formadas por moradores poderia assumir através da igreja católica, já que utilizam para catequese e até casa mortuária.

Será um apoio e incentivo do município para manter a Entidade organizada, trabalhando para preservar e cuidar do bairro, unir a comunidade e nada mais justo, que a comunidade receba esse espaço público.

Nesse sentido e convicto do pronto atendimento, encero me colocando à disposição, com voto de apreço e consideração.

Sala das Sessões, 11/02/2022.

GILBERTO PEREIRA – BETO
Vereador de Imbituba